



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO
APROVADO
20.ª SESSÃO
DATA 19/06/18
PRESIDENTE

Requerimento N.º

226/18

Através de Requerimento nº 440/17, abordei a importância dos Deputados Estaduais de nossa região aprovarem na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei que estabelecia o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) elaborado pela AGEM, através de audiências públicas, que aconteceram nas 9 cidades da nossa região.

Esse Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) é uma exigência do Estatuto da Metrópole e tinha como prazo para ser entregue, janeiro desse ano.

Eu digo "tinha", porque através da Medida Provisória (MP) 818/18, elaborada pelo Ministério das Cidades, prorrogou esse prazo para 31/12/2021.

Eu participei dessas audiências públicas que aconteceram nas 9 cidades da nossa região e percebi o empenho da Agem em realizar essas audiências, escutando sempre as reivindicações de todos os cidadãos das cidades participantes.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Dante do exposto **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Hélio Vieira, Diretor Executivo da Agem, com os seguintes questionamentos:

- 1.) Diante das Alterações feitas pela MP 818/18, como ficará o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da baixada santista?
- 2.) A minuta do Projeto de Lei, enviado para a Assembleia Legislativa, deverá sofrer alterações?
- 3.) Serão necessárias novas audiências públicas?

Praia Grande, 19 de Junho de 2018.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

11/04/2018 - 19h19

Estados e municípios apoiam prorrogação de prazo para plano de desenvolvimento urbano integrado

Tema foi discutido em audiência pública da comissão mista que analisa a MP 818/18

Representantes de estados e municípios apoaram nesta quarta-feira (11) a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, do prazo para que as 83 regiões metropolitanas do País criem seus planos de desenvolvimento urbano integrado (PDUIs). A prorrogação está prevista na Medida Provisória (MP) 818/18, que altera o Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/15).

O prazo anterior encerrou-se em janeiro deste ano e, segundo o Ministério das Cidades, precisou ser alongado porque apenas 7 das 20 regiões metropolitanas mais importantes do País avançaram na elaboração dos seus planos.

Waldemir Barreto/Agência Senado



Fausto Pinato, relator, quer incluir na MP a necessidade de regularização fundiária dos municípios envolvidos

"O fundamental não é só o prazo, mas também os apoios financeiro e técnico para o conjunto de municípios que deverá criar o PDUI", sustentou o diretor-executivo da Associação Brasileira de Municípios (ABM), Eduardo Pereira em audiência pública promovida pela comissão mista que analisa a MP 818/18.

Diretora de Políticas Urbanas do Ministério das Cidades, Diana Mota reconheceu que, em muitos casos, não houve o apoio necessário para que as regiões metropolitanas pudessem cumprir o prazo legal. "Grande parte das delas não tem recursos financeiros nem foi capacitada. Além de uma série de estudos, o PDUI exige uma mobilização enorme para ouvir toda a sociedade envolvida em audiências públicas", observou.

Diana Mota destacou que o ministério está buscando verbas junto a instituições financeiras para instituir um programa nacional de apoio às regiões metropolitanas. "Só com parceria, assistência técnica e apoio financeiro conseguimos avançar nesse tema", destacou. Como alternativa de capacitação em políticas territoriais metropolitanas, ela citou o programa Capacidades, ligado ao Ministério das Cidades.

Audiências públicas

Além da falta de apoio técnico-financeiro, a dificuldade de interlocução entre municípios foi apontada como dificuldade para a criação de PDUIs.

Superintendente de Assuntos Metropolitanos do governo de Goiás, Marcelo Safadi citou o caso da região metropolitana de Goiânia, que envolve 20 municípios. Ele defendeu a alteração trazida na MP 818 que prevê realização de audiências públicas conforme critérios definidos em cada região metropolitana por seu organismo colegiado deliberativo. Antes da MP, o Estatuto da Metrópole determinava a realização dos debates em cada município que integrasse essas unidades territoriais.

No caso de Goiânia, conforme Safadi, antes das audiências foi preciso realizar oficinas levando os prefeitos as câmaras de vereadores para esclarecer o que, de fato, é o plano integrado metropolitano. "Eles queriam saber em que isso interfere no plano diretor."

Regularização fundiária

Relator na comissão mista, o deputado Fausto Pinato (PP-SP) destacou que pretende aproveitar o debate sobre a regularização fundiária dos municípios envolvidos.

não regularizados não poderiam nem constar de planos integrados", apontou Pinato, que deve entregar o relatório no dia 17 de abril.

Mobilidade

A medida provisória modifica ainda a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU - Lei 12.587/12) para ampliar para sete anos - até 2019 - o prazo para elaboração dos planos de mobilidade urbana municipais. Sobre esse ponto, o deputado João Paulo Papa (PSDB-SP) anunciou que deverá propor emenda para obrigar a compatibilização dos planos de mobilidade das regiões metropolitanas com os planos de mobilidade urbana municipais. Gerente de projetos do Ministério das Cidades, Marta Martorelli informou que a mudança já foi analisada e tem o apoio do governo. Ela ressaltou, no entanto, que um plano regional não deverá suprir a necessidade de um plano municipal de mobilidade.

Saiba mais sobre a tramitação de MPs

ÍNTEGRA DA PROPOSTA:

- MPV-818/2018

Reportagem - Murilo Souza
Edição - Marcelo Oliveira

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

- Câmara Notícias
Expediente

*EMENTA DAS ALTERAÇÕES COMO VAI FICAR
PLANO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*

~~Recebido~~
14/10/17